

PORTARIA Nº30/2018

Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

Art. 1º Com base na verificação ao Inventário da Câmara Municipal realizada pela Comissão Permanente de Patrimônio fica o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis que foram recadastrados após a desincorporação pela **Portaria Nº27/2018**, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS INCORPORADOS POR RECADASTRAMENTO EM JULHO DE 2018				
QUAN	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
01	CPU Sempron LE 11	1134	Almoxarifado	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1135	Almoxarifado	323,36
01	CPU Sempron LE 11	1136	Comunicação	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1137	Comunicação	323,36
01	CPU Sempron LE 11	1138	Secretaria Geral	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1139	Secretaria Geral	323,36
05	CPU Sempron LE 11	1140,1141,1142,1143,1144	Cac/Núcleo	4.000,00
05	Monitor Sempron LE 11	1145,1146,1147,1148,1149	Cac/Núcleo	1.616,80
03	CPU Sempron LE 11	1150,1151,1152	Centro de Pr de Dados	2.400,00
03	Monitor Sempron LE 11	1153,1154,1155	Centro de Pr de Dados	970,08
01	CPU Sempron LE 11	1156	Procon	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1157	Procon	323,36
01	CPU Sempron LE 11	1158	Jurídico	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1159	Jurídico	323,36
01	CPU Sempron LE 11	1160	Contabilidade	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1161	Contabilidade	323,36
01	CPU Intel	1162	Recursos Humanos	900,00
01	Monitor Intel	1163	Recursos Humanos	397,20
01	CPU Sempron LE 11	1164	Gab. Vice- Presidente	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1165	Gab. Vice-Presidente	323,36
01	CPU Intel	1166	Secretaria	900,00
01	Monitor Intel	1167	Secretaria	395,82
01	CPU Sempron LE 11	1168	Compras e Licitações	800,00
01	Monitor Sempron LE 11	1169	Compras e Licitações	323,36
01	CPU Intel	1170	Escola do Legislativo	900,00
01	Monitor Intel	1171	Escola do Legislativo	397,20
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1172	Gab. Luiz Gonzaga	478,50
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1173	Gab. Maria de Lourdes	478,50
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1174	Assessoria de	478,50

			Comunicação	
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1175	Compras e Licitação	478,50
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1176	Contabilidade	478,50
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1177	Secretaria	478,50
01	Mesa com 3 gavetas Belo	1178	Gab.Secretário	478,50
01	Mesa com suporte para teclado	1179	Apoio Legislativo	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1180	Gab.Ver. Ailton	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1181	Gab. Ver. Renata	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1182	Centro de Atendimento ao Cidadão	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1183	Centro de Processamento de dados	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1184	Compras e Licitações	300,00
01	Mesa com suporte para teclado	1185	Gab. Ver. Otávio Isidório	300,00
TOTAL				27313,48

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de julho de 2018
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal